

DECISÃO 107/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010688/00-11, que trata de Convênio entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando o Programa de Saúde da Família

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira **IDA HAUNSS DE FREITAS XAVIER** pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria.